



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

#### SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA: ENGPREV SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CONFORME JÁ PREVIAMENTE AUTORIZADO E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE PRIMEVERA DO LESTE - MT**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, inscrita no CNPJ nº 24.672.727/0001-83, com sede na Avenida Primavera nº 300, Bairro Primavera II, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Marco Aurélio S. F. de Moraes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGPREV SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.580.673/0001-72, sediada na Av. Presidente Almeida Tancredo Neves, Parque Mansões, Tangara da Serra - MT, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLAUDECI LEMES DOS SANTOS**, Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 03/2024, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 09/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2024**, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/04/2026** até **02/04/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante acordo de ambas as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação da vigência dos contratos de serviços contínuos, desde que haja previsão no instrumento convocatório e no contrato, bem como seja devidamente demonstrada, pela autoridade competente, a manutenção da vantajosidade para a Administração.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

|                   |              |                                    |
|-------------------|--------------|------------------------------------|
| Órgão             | 01           | CÂMARA MUNICIPAL                   |
| Unid Orçamentária | 01 01        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                |
| Unidade Executora | 010101       | ADMINISTRAÇÃO GERAL                |
| Ficha             | 0018         |                                    |
| Elemento          | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>PJ |

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. O extrato deste aditamento, como condição de eficácia, deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e ao Art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

6.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Primavera do Leste – MT, 25 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES  
Data: 25/03/2026 10:24:31-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Vereador Presidente  
Câmara Mun. De Primavera do Leste - MT  
Contratante

CLAUDECI LEMES DOS  
SANTOS:83208917104

Assinado de forma digital por  
CLAUDECI LEMES DOS  
SANTOS:83208917104  
Dados: 2026.03.25 09:20:31 -04'00'

**CLAUDECI LEMES OS SANTOS**  
Representante Legal  
Engprev Segurança do Trabalho  
Contratada